



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 96/2020

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2020

Autoria:

NARCIZO GRASSI

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 008/2020: Veda a cobrança de tarifa mínima pela Autarquia Municipal ou por Concessionárias de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, sem a correspondente prestação dos serviços e adota outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua Leitura em Sessão Plenária, nos termos do art. 24, XII, alínea d, e. após o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

